



5983567

08749.000227/2023-18



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nos termos da Resolução nº 623, de 7 de junho de 2021, informo a essa Agência Nacional de Aviação Civil sobre o interesse em realizar operações aéreas em áreas não cadastradas na região da Amazônia Legal para realização de ações humanitárias envolvendo comunidades isoladas.

Declaro estar ciente de que as áreas em que as operações ocorrerão não são cadastradas junto à ANAC e que, como tal, podem implicar maior risco.

Declaro ser aceitável socialmente a assunção desses riscos, face os demais riscos enfrentados pelas comunidades aqui representadas.

Comprometo-me a adotar as medidas necessárias para mitigar eventuais riscos das operações relacionados à infraestrutura.

Por fim, declaro estar ciente de que a não observância de qualquer uma das cláusulas e condições mencionadas poderão implicar a devida responsabilização civil e criminal desta subscritora.

Termo referente às pistas abaixo referenciadas, conforme Relatório de Segurança Operacional (5892051) operadas pela Empresa A.R.T Taxi Aérea - Contrato 187/2023 (5395604):

1. **ARACÁ** – Localidade contida na Reserva Indígena Yanomami – dentro do estado do Amazonas. Coordenadas Geográficas: N 01° 18 '19"; W 63° 30' 38"
2. **BALAWA-Ú** – Localidade contida na Reserva Indígena Yanomami – estado do Amzonas. Coordenadas Geográficas: N 01° 48 '19"; W 63° 46' 36"
3. **DEMINI** - Localidade contida na Reserva Indígena Yanomai – estado do Amazonas. Coordenadas Geográficas: N 01° 30 '51"; W 62° 49' 04"
4. **MARARI** - Localidade contida na Reserva Indígena Yanomai – estado do Amazonas. Coordenadas Geográficas: N 01° 11 '47"; W 64° 48' 37"
5. **MAXAPAPI** - Localidade contida na Reserva Indígena Yanomai – estado do Amazonas. Coordenadas Geográficas: N 01° 34 '10"; W 63° 57' 30"
6. **NOVO DEMINI** - Localidade contida na Reserva Indígena Yanomai – estado do Amazonas. Coordenadas Geográficas: N 01° 36 '58"; W 63° 39' 11"
7. **TOOTOTOBI** - Localidade contida na Reserva Indígena Yanomai – estado do Amazonas. Coordenadas Geográficas: N 01° 45 '51"; W 63° 37' 28"

8. **AJURICABA**- Localidade contida na Reserva Indígena Yanomai – estado do Amazonas. Coordenadas Geográficas: N 00° 53 '03''; W 62° 37' 52 ''
9. **MISSÃO MARAUIÁ**- Localidade contida na Reserva Indígena Yanomai – estado do Amazonas. Coordenadas Geográficas: N 00° 27 '12''; W 65° 04' 16 ''
10. **PACARAIMA**- Localidade contida na Reserva Indígena Yanomai – estado de Roraima. Coordenadas Geográficas: N 04° 29 '32''; W 61° 09' 53 ''
11. **WATHOW**- Localidade contida na Reserva Indígena Yanomai – estado de Roraima. Coordenadas Geográficas: N 02° 46 '59''; W 63° 19' 33 ''
12. **HOKOLASSIMU**- Localidade contida na Reserva Indígena Yanomai – estado de Roraima. Coordenadas Geográficas: N 03° 51 '27''; W 64° 26' 42''
13. **HOKOMAWE**- Localidade contida na Reserva Indígena Yanomai – estado de Roraima. Coordenadas Geográficas: N 03° 28 '50''; W 64° 07' 28''
14. **PYAU** - Localidade contida na Reserva Indígena Yanomai – estado de Roraima. Coordenadas Geográficas: N 02° 47 '10''; W 62° 24' 30 ''
15. **KOHEREBI** - Localidade contida na Reserva Indígena Yanomai – estado de Amazonas. Coordenadas Geográficas: N 01° 45 '31''; W 63° 29'55''26''.
16. **HEMAREPIWEI** - Localidade contida na Reserva Indígena Yanomami – estado de Roraima. Coordenadas Geográficas: N 01° 04 '35''; W 62° 49'28W'
17. **XIHOB**I - Localidade contida na Reserva Indígena Yanomai – estado de Amazonas. Coordenadas Geográficas: N 01° 31 '03''; W 63° 26'57W'.
18. **SERRA DA ESTRUTURA** - Localidade contida na Reserva Indígena Yanomai – estado de Roraima. Coordenadas Geográficas: N 02° 30 '0''; W 62° 01 '54''W'
19. **XAMANI** - Localidade contida na Reserva Indígena Yanomai – estado de Roraima. Coordenadas Geográficas: N 01° 30 '5''; W 63° 22'2''W'

(assinado eletronicamente)

JOENIA WAPICHANA

Presidenta



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana**, registrada civilmente como **Joenia Batista de Carvalho**, Presidente, em 17/11/2023, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5983567** e o código CRC **6F4EAD7D**.